



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 113/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 089

Valor: R\$ 300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 544

Valor: R\$ 26.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.02 – Divisão Municipal de Turismo

Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 541

Valor: R\$ 11.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.2066 – Despesa sob o Regime de Adiantamento do Esporte

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 546

Valor: R\$ 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

